



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

PROJETO DE LEI Nº X/2021

3096 / 21

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 2098/2014, de 20/06/2014, que dispõe sobre a Locação de espaço na torre de transmissão destinado à realização de telecomunicações, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 5º da Lei 2098/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - [...]

Parágrafo único - O valor da locação, por espaço individualizado, será de R\$ 5.200,00 ao ano, proporcional a R\$ 433,33 mensais, que devem ser recolhidas e quitadas através de boleto único contendo o valor anual equivalente a somatória de 12 meses, de forma integral ou, facultativamente a critério da Administração até o dia 10 de cada mês, na forma mensal, sem prejuízo dos valores necessários a conservação e manutenção do local a serem custeados pelo locatário a serem delineados no obrigatório instrumento contratual.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos constantes da Lei 2098/2014 de 20/06/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

